"PREFGEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA_ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO - F O R M I G A . M G.
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2684 DE 07.OUTUBRO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA O CONSELHO METROPOLITANO DE FORMIGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILDIADE PUBLICA O " CONSELHO METROPOLITANO DE FORMIGA CGC 23.781.768/0001-45, COM SEDE A RUA BERNARDES DE FARIA 67, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 10.OUTUBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO CESAR AGUIAR RIBEIRO
Secretário de Gabinete.